

LEI Nº 6.882, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 .

**DENOMINA PRAÇA NO BAIRRO SANTA
HELENA _____ :**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina,
do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **PRAÇA IGOR MAGRE AMBROSINI**, sob inscrição municipal nº
01054740120001, que se localiza na esquina das ruas Gênova e Pia Pavani, no
loteamento Riviera II, no bairro Santa Helena.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
ao contrário.


Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 24 de setembro de 2021.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 24 de setembro de 2021.



Secretária Municipal de Gabinete.